Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

DÉCIMO SEGUNDO INFORME TÉCNICO

14ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), atualiza as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, iniciada a partir da decisão de autorização emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso das vacinas Sinovac/Butantan (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)) e AstraZeneca/Fiocruz (Vacina covid-19 (recombinante)).

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 com doses que somaram um quantitativo aproximado de 6 milhões, recebidas a partir do Laboratório Sinovac/Butantan. Em continuidade ao processo, o MS distribuiu 13 pautas consecutivas de vacinas (Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz), **incluindo a 14ª Pauta em comento**, as quais já viabilizaram a entrega de um total aproximado de **57,3 milhões de doses**, das quais 15,8 milhões da vacina AstraZeneca/Fiocruz e cerca de 41,5 milhões da vacina Sinovac/Butantan, **com o alcance de aproximadamente 32,6 milhões de pessoas**.

Esclarece-se que, considerado o intervalo entre doses das vacinas Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz, 4 semanas e 12 semanas, respectivamente, e observada a reunião extraordinária tripartite de 20/04/2021, onde se teve revisado e validado pelos laboratórios presentes (Butantan e Fiocruz) o cronograma de entrega dessas vacinas ao MS para o mês de abril, esta Pauta proporciona a **distribuição das doses D2 relativas ao esquema vacinal da população de 65 a 69 anos (22% referente às D1 distribuída por meio da Pauta 12-B; e 1,26% referente às D1 distribuídas por meio da Pauta 11-B) e relativas às pessoas do grupo de Força de segurança e salvamento e forças armadas (6% referente ao esquema iniciado (D1) na pauta 12-B e mais 6% às D1 disponibilizadas na pauta 11-B),** visando garantir o esquema em tempo oportuno (4 semanas).

Adicionalmente, a Pauta prevê a distribuição de doses D1 da vacina Sinovac/Butantan para a continuidade do grupo de forças de segurança e salvamento e forças armadas (1.589 pessoas) num total de 0,2%; e da vacina AstraZeneca/Fiocruz para continuidade do grupo de pessoas de 60 à 64 anos (2.527.290 pessoas) totalizando 26% e incrementando os percentuais dos grupos prioritários(Quadro 1):

Quadro 1: Distribuição dos grupos prioritários atendidos. Brasil, 2021

Grupos Prioritários	(%)pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 12ª Pauta	(%)pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 13ª Pauta	(%) pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 14ª Pauta
Trabalhadores de Saúde	97	100	100
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)	100	100	100
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes	100	100	100

em residências inclusivas (institucionalizadas)	100	100	100
Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena	100	100	100
Pessoas de 90 anos e mais	100	100	100
Pessoas de de 85 a 89 anos	100	100	100
Pessoas de 80 a 84 anos	100	100	100
Pessoas de 75 a 79 anos	100	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinha	100	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	100	100	100
Pessoas 70 a 74 anos	100	100	100
Pessoas de 65 a 69 anos	52,9	100	100
Pessoas de 60 a 64 anos	--	2,4	28,4
Forças de segurança e salvamento e Forças armadas	12%	18%	18,2

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

ATENÇÃO:

As reuniões extraordinárias tripartite tem periodicidade semanal (terça-feira) para discussão e definição da ESTRATÉGIA a ser adotada a CADA NOVA PAUTA, primando pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País, no declarado momento de pandemia.

Ratifica-se a importância e a continuidade do acesso aos grupos, Forças de segurança e salvamento e Forças armadas, envolvidos tanto na manutenção do funcionamento dos serviços de saúde, nas ações de vacinação, como na implementação e fiscalização das medidas não farmacológicas para o enfrentamento da pandemia.

Destaca-se que os demais trabalhadores da segurança pública e Forças armadas deverão ser vacinados de acordo com o andamento da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, segundo o ordenamento dos grupos descritos no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a covid-19 (PNO).

OPERACIONALIZAÇÃO

O s **riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social** orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no PNO. Estes têm como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Observadas as orientações epidemiológicas e dando continuidade à Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, **especificamente a 14ª pauta**, do presente Informe Técnico, traz o quantitativo adicional de 2,8 milhões de doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz (Quadro 2) e 700 mil doses da vacina Sinovac/Butantan (Quadro 3), totalizando 3,5 milhões de doses a serem distribuídas às 27 unidades federadas, por meio da distribuição proporcional aos grupos prioritários sequenciais previstos no PNO. As doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz (Quadro 2) previstas nesta Pauta 14 garantem o quantitativo total de 26% de D1 para continuidade da vacinação das pessoas de 60 a 64 anos, suficientes à vacinação de aproximadamente 2,5 milhões de pessoas, com o planejamento do MS para cumprimento do esquema vacinal no intervalo definido de 12 semanas entre doses:

Quadro 2 - Distribuição das vacinas AstraZeneca/Fiocruz, Etapa 14 (2,8 milhões doses). Brasil, 2021.

UF	26% Pessoas de 60 a 64 anos D1 --	POP-ALVO	CAIXAS	Fiocruz D1, 10% DOSES
			250	2.808.000
Rondônia	17.574	17.574	78	19.500
Acre	6.300	6.300	28	7.000
Amazonas	30.666	30.666	136	34.000
Roraima	4.439	4.439	20	5.000
Pará	71.526	71.526	318	79.500
Amapá	5.850	5.850	26	6.500
Tocantins	14.499	14.499	65	16.250
NORTE	**150.853**	150.853	**671**	**167.750**
Maranhão	60.319	60.319	268	67.000
Piauí	34.668	34.668	154	38.500
Ceará	92.730	92.730	412	103.000
Rio Grande do Norte	36.881	36.881	164	41.000
Paraíba	42.716	42.716	190	47.500
Pernambuco	102.296	102.296	455	113.750
Alagoas	32.165	32.165	143	35.750
Sergipe	22.538	22.538	100	25.000
Bahia	162.464	162.464	722	180.500
NORDESTE	**586.776**	586.776	**2.608**	**652.000**
Minas Gerais	285.145	285.145	1.267	316.750
Espírito Santo	51.181	51.181	228	57.000
Rio de Janeiro**	246.957	246.957	1.098	274.500
São Paulo	610.501	610.501	2.713	678.250
SUDESTE	**1.193.785**	1.193.785	**5.306**	**1.326.500**
Paraná	149.397	149.397	664	166.000
Santa Catarina	95.242	95.242	423	105.750
Rio Grande do Sul	173.495	173.495	771	192.750
SUL	**418.134**	418.134	**1.858**	**464.500**
Mato Grosso do Sul	31.958	31.958	142	35.500
Mato Grosso	36.971	36.971	164	41.000
Goiás	77.455	77.455	344	86.000
Distrito Federal	31.358	31.358	139	34.750
CENTRO-OESTE	**177.741**	177.741	**789**	**197.250**
BRASIL	**2.527.290**	**2.527.290**	**11.232**	**2.808.000**
				2.808.000

**O estado do RJ retirou em 16/04 273.500 mil doses, ainda falta receber, por parte do MS, um totalo de 1.000 doses

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

As doses da vacina Sinovac/Butantan disponibilizadas nesta Pauta 14 estão direcionadas ao atendimento das segundas doses (D2) de 628.411 milhões de pessoas dos grupos alvo que receberam D1 nas Pautas 11-B e 12-B e à 1.589 mil pessoas com D1 do grupo de Força de segurança e salvamento e forças armadas, na continuidade da vacinação dos grupos, Quadro 3:

Quadro 3 - Distribuição das vacinas Sinovac/Butantan, Etapa 14 (700mil doses). Brasil, 2021.

UF	6% Força de segurança e salvamento e forças armadas D2 Ref.: Pauta 12-B	22% Pessoas de65 a 69 anos D2 Ref.: Pauta 12-B	6% Força de segurança e salvamento e forças armadas D2 Ref.: Pauta 11-B	1,26% Pessoas de 65 a 69 anos D2 Ref.: Pauta 11-B	0,2% Força de segurança e salvamento e forças armadas D1	POP-ALVO	CAIXAS 200	Butantan D, 10% DOSES 200 700.000
Rondônia	741	2.632	741	584	20	4.718	26	5.200
Acre	348	1.005	348	223	9	1.934	11	2.200
Amazonas	1.640	4.694	1.640	1.041	45	9.061	50	10.000
Roraima	399	661	399	147	11	1.618	9	1.800
Pará	1.700	11.398	1.700	2.528	46	17.373	97	19.400
Amapá	549	854	549	190	15	2.157	12	2.400
Tocantins	360	2.399	360	532	10	3.661	20	4.000
NORTE	**5.738**	**23.644**	**5.738**	**5.245**	**157**	40.521	**225**	**45.000**
Maranhão	2.540	10.226	2.540	2.268	69	17.643	98	19.600
Piauí	405	5.887	405	1.306	11	8.014	44	8.800
Ceará	1.624	15.739	1.624	3.491	44	22.524	125	25.000
Rio Grande do Norte	1.038	5.889	1.038	1.306	28	9.299	52	10.400
Paraíba	796	7.383	796	1.638	22	10.635	59	11.800
Pernambuco	2.374	16.991	2.374	3.769	65	25.574	142	28.400
Alagoas	737	5.420	737	1.202	20	8.116	45	9.000
Sergipe	499	3.694	499	820	14	5.526	31	6.200
Bahia	2.632	26.556	2.632	5.891	72	37.783	210	42.000
NORDESTE	**12.646**	**97.785**	**12.646**	**21.692**	**345**	145.114	**806**	**161.200**
Minas Gerais	4.205	47.348	4.205	10.503	115	66.377	369	73.800
Espírito Santo	858	8.396	858	1.862	23	11.998	67	13.400
Rio de Janeiro	9.626	41.534	9.626	9.213	263	70.261	390	78.000
São Paulo**	10.858	101.520	10.858	22.520	296	146.052	811	162.200
SUDESTE	**25.547**	**198.797**	**25.547**	**44.099**	**697**	294.688	**1.637**	**327.400**
Paraná	2.277	25.040	2.277	5.555	62	35.210	196	39.200
Santa Catarina	1.221	15.670	1.221	3.476	33	21.622	120	24.000
Rio Grande do Sul	4.322	29.793	4.322	6.609	118	45.165	251	50.200
SUL	**7.820**	**70.504**	**7.820**	**15.640**	**213**	101.997	**567**	**113.400**
Mato Grosso do Sul	1.332	5.177	1.332	1.149	36	9.027	50	10.000
Mato Grosso	896	5.684	896	1.261	24	8.762	49	9.800
Goiás	2.014	12.404	2.014	2.752	55	19.239	107	21.400
Distrito Federal	2.237	5.008	2.237	1.111	61	10.653	59	11.800
CENTRO-OESTE	**6.479**	**28.273**	**6.479**	**6.272**	**177**	47.680	**265**	**53.000**
BRASIL	**58.230**	**419.003**	**58.230**	**92.948**	**1.589**	**630.000**	**3.500**	**700.000**
								700.000

**O estadoi de SP retirou em 19/04 um total de 158.200 mil doses restando pendente a entrega de 3960 doses por parte do MS e de 40 doses para análise INCQS

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

Os estados contemplados com o Fundo Estratégico (5% do total de doses disponibilizadas) em pautas anteriores deverão proporcionar a continuidade da vacinação, dando acesso à população dos grupos prioritários estabelecidos sequencialmente no PNO, de forma a promover a aceleração da vacinação das respectivas populações.

ATENÇÃO:

Sinovac/Butantan apresentação:

Frasco-ampola multidose com **10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).**

****Volume extra reduzido para 0,7ml** mediante autorização da Anvisa.

AstraZeneca/Fiocruz:

Frasco-ampola multidose com **5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).**

NOTIFIQUE: Não sendo possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no Notivisa - https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp

ORIENTAÇÕES GERAIS

A Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis "Eixo - Situação epidemiológica e a definição da população-alvo para vacinação" permanece acompanhando e avaliando as evoluções

epidemiológicas do País; os Índices de vulnerabilidade social (IVS), calculados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); e a tendência de ascensão na ocorrência de casos de síndrome respiratória aguda grave, divulgados nos boletins semanais do InfoGripe (https://gitlab.procc.fiocruz.br/mave/repo/tree/master/Boletins%20do%20InfoGripe), produzidos pelo Programa de Computação Científica da Fiocruz, para orientação de ações oportunas considerando as previsões de cronogramas de recebimento de vacinas dos diferentes contratos estabelecidos pelo MS.

Ressalta-se que o **impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina**, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

IMPORTANTE - MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das **medidas não farmacológicas** de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

Uso de máscara;

Distanciamento social;

Etiqueta respiratória; e

Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros

Esclarece-se que os intervalos entre doses devem ser cumpridos, conforme orientações dos laboratórios produtores e atualizações. Não sendo possível cumprir o prazo determinado a população deverá ter igual acesso à segunda dose para complementação do esquema vacinal.

IMPORTANTE:

Oriente sempre o usuário sobre o intervalo entre doses e a importância do retorno à unidade de vacinação para o cumprimento dos mesmos:

- Sinovac/Butantan: 4 semanas

-AstraZeneca/Fiocruz: 12 semanas

Não deixe de vacinar se houver atraso na busca pela segunda dose!

Não está indicado reiniciar o esquema vacinal!

OBS: acompanhe as atualizações do Ministério da Saúde.

A campanha de vacinação da influenza foi iniciada em 12/04/2021. Oriente os profissionais de saúde quanto à alternância da vacinação, influenza e demais vacinas do calendário e covid-19.

IMPORTANTE, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

Priorize a vacinação contra a Covid-19!!

Oriente intervalo mínimo de 14 dias entre a vacinação da covid-19 e da influenza, ou outras vacinas do calendário;

Caso o usuário apresente sintomas da Covid-19, aguarde o recrudescimento dos sintomas para vacinação.

MONITORAMENTO - VACINA PFIZER

O Ministério da Saúde tem a previsão de recebimento das primeiras doses da vacina Pfizer, 1.000.350 milhão doses para o reforço e aceleração da Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19. A oferta da vacina seguirá fluxo adotado até o momento para as demais vacinas, priorizando a oferta ao grupo prioritário sequencial previsto no PNO. A previsão de distribuição, considerando o cronograma de entrega apresentado pela farmacêutica, será para a primeira quinzena de maio. Neste sentido, já foram iniciadas as capacitações em 19/04, com o apoio da farmacêutica, e as orientações específicas já devem ser conhecidas e comunicadas à todas as instâncias da rede de frio nacional, dadas as especificidades da vacina:

ATENÇÃO:

ARMAZENAMENTO:

- no máximo 5 dias à temperatura de +2°C a +8°C

- até 14 dias (2 semanas) à temperatura de -25°C à -15°C

- durante toda a validade (6 meses) em freezer de ultra baixa temperatura (-80°C à -60°C).

Garanta 5 dias integrais à temperatura de +2°C à +8°C para unidades de saúde realizarem a vacinação!!

As vacinas serão entregues em bandejas de 1.170 doses às centrais estaduais na faixa de temperatura de -25°C à -15°C, os frascos possuem tampa roxa, conforme orientações da farmacêutica, e doses que deverão ser diluídas com soro 0,9%. Os planejamentos iniciais, dada a pequena quantidade de doses a receber, orientam a priorização da vacinação em restritas unidades de saúde da capital das 27UF.

ATENÇÃO:

- a dose a ser administrada é de 0,3ml

- após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 6 horas, conservados de +2°C à +8°C

- utilize para administração o conjunto de seringa de 1ml;

- via de aplicação intramuscular;

- o esquema completo da vacina é de 2 doses (D1 + D2);

- o intervalo entre doses é de 21 dias, oriente os usuários!!

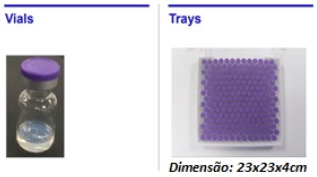

Fonte: Pfizer

A distribuição aos estados deste total inicial de doses ocorrerá em 2 etapas: primeiro as doses 1 (D1) e, no intervalo de 1 semana para cumprimento do esquema vacinal, as doses 2 (D2), dadas as especificidades do armazenamento. Orienta-se que as 27 UF concentrem a distribuição das doses para vacinação em unidades de saúde que receberão a vacina, preferencialmente, unidades com câmaras refrigeradas (cadastradas na Anvisa)

com sistema de segurança para atuação em situações de falta de energia elétrica.

AGENDAMENTO DE ENTREGA

Observa-se que a **agenda disponível no Formulário eletrônico RedCap** (https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H) é o ÚNICO meio utilizado pelo Ministério da Saúde para o agendamento das entregas das vacinas. Neste sentido, é RIGOROSAMENTE necessário que os estados declarem a ciência da data e horário proposto para entrega e confirmem a aceitação da proposta ou sugiram nova agenda, por meio da ferramenta.

ATENÇÃO:

Ocorrências no transporte das vacinas até as Centrais Estaduais devem ser comunicadas imediatamente à Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) por meio do Formulário de Transporte:

https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H

OBS: entre em contato com a Equipe da Rede de Frio, caso ainda haja quaisquer ajustes necessários para o funcionamento pleno da agenda! (61 3315-2052)

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo MS e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno.

A Equipe da CGPNI se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail cgpni@saude.gov.br.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

Brasília, 14/04/2021

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato**, **Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 21/04/2021, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lauricio Monteiro Cruz**, **Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 21/04/2021, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020161441** e o código CRC **85B350A1**.

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br